



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS RURAL DE MARABÁ

**CHAMADA PÚBLICA - EDITAL Nº 003/2026 PARA VAGAS REMANESCENTES
CURSO EM MAGISTÉRIO INDÍGENA DE NÍVEL MÉDIO**

Caro(a) Candidato(a),

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) Campus Rural de Marabá, com vistas a garantir o sucesso desta Chamada Pública, **solicita a leitura minuciosa do Edital**; que sejam observados os prazos, os requisitos e as obrigações, bem como todos os detalhes que norteiam a realização do processo seletivo para ingresso nas vagas remanescentes do **Curso em Magistério Indígena de Nível Médio**, no ano letivo de 2026, ofertado pelo *Campus Rural de Marabá* do IFPA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS RURAL DE MARABÁ

EDITAL nº 003/2026 CHAMADA PÚBLICA – VAGAS REMANESCENTES - MAGISTÉRIO INDÍGENA DE NÍVEL MÉDIO

CHAMADA PÚBLICA PARA INGRESSO NAS VAGAS REMANESCENTES DO CURSO EM MAGISTÉRIO INDÍGENA DE NÍVEL MÉDIO - 2026.

EDITAL Nº 003/2026

A **Diretora Geral do Campus Rural de Marabá** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, nomeada pela Portaria nº 3719/GAB-Reitoria, de 04 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base nos autos do processo nº 23051.003214/2026-75, torna público o presente Edital de Chamada Pública para preenchimento de 7 (sete) vagas remanescentes para o ***Curso em Magistério Indígena de Nível Médio***, ofertado pelo IFPA *Campus* Rural de Marabá, com ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2026 no sistema de Alternância Pedagógica, em regime integral, na modalidade presencial, que será realizada nas datas e demais condições especificadas no presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Chamada Pública, para ingresso nas vagas remanescentes do curso em Magistério Indígena de Nível Médio ofertado pelo Campus Rural de Marabá do IFPA será regida por este Edital.

1.2. É de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo (COMPESE) do Campus Rural de Marabá do IFPA, instituída pela portaria nº 4312 CMRB/IFPA, de 09 de agosto de 2024, a realização desta Chamada Pública.

1.3. **As inscrições serão gratuitas** e realizadas de forma **presencial** com a Comissão responsável na Escola Yopaka Indígena situada na Aldeia Paranatinga, no município de Novo Repartimento.

1.4. A Chamada Pública 2026 será realizada em fase única:

Fase Única: Análise Documental (eliminatória e classificatória) - consistirá em análise da documentação entregue pelo(a) candidato(a).

1.5. O Curso em Magistério Indígena de Nível Médio, oferta 40 vagas no período integral. O curso deve ser integralizado em tempo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 5 (cinco) anos, não podendo o aluno exceder o tempo máximo.

1.6. Poderá se inscrever nesta Chamada Pública o candidato que concluiu o Ensino Fundamental ou ensino equivalente, até a data de publicação do Edital.

1.7. O candidato deverá comprovar a conclusão do Ensino Fundamental ou ensino equivalente, ao efetuar a inscrição/matricula.

1.8. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes a sua condição de candidato, devendo acompanhar as publicações demandadas por este Edital; observando prazos, procedimentos e documentos exigidos para realização de matrícula, inclusive horários e locais de atendimento na Escola Yopaka Indígena situada na Aldeia Paranatinga, no município de Novo Repartimento.

1.9. Qualquer candidato, ou seu representante legal, que discorde dos termos deste Edital,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS RURAL DE MARABÁ

EDITAL nº 003/2026 CHAMADA PÚBLICA – VAGAS REMANESCENTES - MAGISTÉRIO INDÍGENA DE NÍVEL MÉDIO

poderá solicitar sua impugnação, justificando os motivos de sua solicitação. A petição deverá ser objetiva, endereçada à comissão da Chamada Pública no e-mail: compese.crmb@ifpa.edu.br dentro do prazo previsto no cronograma deste Edital (Anexo I), sob pena de preclusão.

1.10. As informações sobre inscrições, bem como toda e qualquer alteração deste Edital serão publicadas no endereço eletrônico: <http://www.prosel.ifpa.edu.br>.

1.11. Eventuais mudanças e alterações, após publicação deste Edital, serão decididas pela comissão desta Chamada Pública – COMPESE - Campus Rural de Marabá, por meio de errata, respeitada a legislação vigente.

1.12. O candidato poderá obter informações referentes ao curso ofertado pelo presente Edital junto à comissão organizadora local desta Chamada Pública, localizada no Endereço: Rodovia BR -155, Km 25 (Sentido Eldorado dos Carajás), CEP:68508-970, Marabá-PA; ou pelo e-mail: compese.crmb@ifpa.edu.br. Atendimento de 9h às 11h e de 14h às 16h.

2. DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 Serão ofertadas **7 (sete)** vagas para o Curso em Magistério Indígena de Nível Médio. De acordo com o Ato Autorizativo Resolução CONSUP/IFPA Nº 1553/2025, de 07 de outubro de 2025.

2.2 As vagas são destinadas a candidatos concluintes do Ensino Fundamental ou ensino equivalente, exclusivamente aos jovens indígenas *Awaete-Parakanã*, moradores de aldeias localizadas na Terra Indígena Parakanã.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 No período descrito no cronograma Anexo I, o(a) candidato(a) deverá realizar sua inscrição, PRESENCIALMENTE, na Escola Yopaka Indígena situada na Aldeia Paranatinga, no município de Novo Repartimento.

3.2 Não será cobrada taxa de inscrição para esta Chamada Pública.

3.3 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições condicionadas, extemporâneas, por via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.4 Para se inscrever na Chamada Pública o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de solicitação de matrícula devidamente preenchido (ANEXO IV).
- b) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou documento equivalente (original e cópia).
- c) Histórico Escolar do Ensino Fundamental; (original e cópia).
- d) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia).
- e) Documento de identificação oficial com foto (original e cópia).
- f) CPF (original e cópia).
- g) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (original e cópia) ou quitação eleitoral emitida no endereço eletrônico www.tse.gov.br. Obrigatórios para maiores de 18 anos.
- h) Comprovante de residência atualizado (original e cópia).
- i) 01 (uma) fotografia 3x4 recente sem carimbo e/ou rasura.
- j) Declaração de Pertencimento à Comunidade Indígena *Awaete-Parakanã*,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS RURAL DE MARABÁ

EDITAL nº 003/2026 CHAMADA PÚBLICA – VAGAS REMANESCENTES - MAGISTÉRIO INDÍGENA DE NÍVEL MÉDIO

3.5 A inscrição na Chamada Pública poderá ser realizada pelo próprio candidato ou por procurador devidamente constituído por instrumento de procuração específica para esse fim, com firma reconhecida em cartório e com apresentação de documento de identidade oficial com foto (original e cópia) – Anexo II.

3.6 Serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) as informações prestadas e preenchidas em todos os formulários/requerimentos.

3.7 Não será realizada qualquer alteração após a inscrição do(a) candidato(a) na Chamada Pública.

3.8 A inscrição na Chamada Pública será unificada com a Habilitação de Matrícula e serão homologadas após o período constante no Anexo I, e consiste em habilitar o(a) candidato(a) a concorrer a uma das vagas ofertadas na Chamada Pública.

3.9 Serão considerados documentos de identificação oficial com foto aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, são considerados documentos de identidade e que contenham foto.

3.10 Não serão aceitos como documento de identificação oficial: certidões de nascimento/casamento, título eleitoral, carteira nacional de habilitação que não contenha foto, CPF, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, tampouco aqueles onde se lê: “Não alfabetizado” ou “Infantil”, ainda que válidos.

3.11 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a) e sua assinatura.

3.12 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

3.13 O(a) candidato(a) que estiver impossibilitado(a) de apresentar documento de Identidade oficial com foto por motivo de perda, extravio, furto ou roubo, e não dispor de nenhum dos documentos de identificação relacionados no subitem 3.11, deverá apresentar boletim de registro de ocorrência expedido por órgão competente (original e cópia), emitido há, no máximo, 30 dias da data início do período de inscrição no Processo Seletivo.

3.14 O(A) candidato(a) que se inscrever na Chamada Pública e entregar os documentos previstos no subitem 3.5 receberá protocolo devidamente assinado pelo servidor responsável pelas inscrições.

3.15 A qualquer tempo, a inscrição do candidato e/ou a sua matrícula no IFPA no Campus Rural de Marabá poderá ser cancelada, se constatada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados pelo(a) candidato(a).

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos interessados nas vagas, deverão comparecer na Escola Yopaka Indígena situada na Aldeia Paranatinga, no município de Novo Repartimento, portando os documentos necessários, exigidos no item 3.5 do próprio edital, para manifestar seu interesse, no período informado no Anexo I deste edital.

4.2 Serão entregues senhas numéricas em ordem crescente para materializar a ordem de chegada dos candidatos. Cada candidato receberá apenas uma senha numérica e terá direito a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS RURAL DE MARABÁ

EDITAL nº 003/2026 CHAMADA PÚBLICA – VAGAS REMANESCENTES - MAGISTÉRIO INDÍGENA DE NÍVEL MÉDIO

manifestar e preencher a documentação de interesse.

4.3 Para confirmar a manifestação de interesse às vagas, o candidato deverá apresentar a documentação obrigatória para inscrição. Ao manifestar interesse o candidato automaticamente aceita os termos deste edital e autoriza o uso de suas informações e dados pelo IFPA respeitando o que preconiza a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018.

4.4 A seleção dos(as) candidatos(as) será conforme a ordem de chegada, com base na apresentação da senha recebida e da documentação obrigatória.

4.5 A Comissão da Chamada Pública será a responsável pela aferição das inscrições (horário de inscrição e documentação apresentada).

4.6 Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) até o número de vagas ofertadas neste Edital.

4.7 Os(as) candidatos(as) classificados(as) além do número de vagas ofertadas neste Edital comporão lista de espera obedecendo à ordem decrescente de horário de inscrição.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DE MATRÍCULA

5.1 Os candidatos interessados nas vagas deverão comparecer na Escola Yopaka Indígena situada na Aldeia Paranatinga, no município de Novo Repartimento, na data descrita no Cronograma Anexo I, portando a documentação obrigatória para a habilitação de matrícula, etapa unificada com a inscrição (originais e cópias).

5.2 Os documentos apresentados para a habilitação de matrícula deverão estar em perfeitas condições e legível, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

5.3 Para a habilitação de matrícula, todos os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de solicitação de matrícula, devidamente preenchido.
- b) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou documento equivalente (original e cópia).
- c) Histórico Escolar do Ensino Fundamental; (original e cópia).
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia).
- e) Documento de identificação oficial com foto (original e cópia).
- f) CPF (original e cópia).
- g) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (original e cópia) ou quitação eleitoral emitida no endereço eletrônico www.tse.gov.br. Obrigatórios para maiores de 18 anos.
- h) Comprovante de residência atualizado – declaração de residência - (original e cópia).
- i) 01 (uma) fotografia 3x4 recente sem carimbo e/ou rasura.
- j) Declaração de Pertencimento à Comunidade Indígena *Awaete-Parakanã*.

5.4 A habilitação de matrícula será deferida mediante apresentação da documentação exigida neste Edital, a ser analisada pela equipe da Secretaria Acadêmica do Campus Rural de Marabá do IFPA.

5.5 Os candidatos que efetivarem suas matrículas, comprometem-se a frequentar as aulas em conformidade com o Calendário Acadêmico do Campus Rural de Marabá do IFPA, observando, inclusive, a forma de oferta presencial.

5.6 Poderá realizar a habilitação de matrícula pelo(a) candidato(a):

- a) Procurador constituído, munido de documento de identidade com foto (original e cópia) e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS RURAL DE MARABÁ

EDITAL nº 003/2026 CHAMADA PÚBLICA – VAGAS REMANESCENTES - MAGISTÉRIO INDÍGENA DE NÍVEL MÉDIO

procuração com poderes específicos e com firma reconhecida para representar o(a) candidato(a) na habilitação de matrícula.

5.7 A Comissão desta Chamada Pública – COMPESE do Campus Rural de Marabá prestará suporte ao Setor de Registro Acadêmico ou Secretaria Acadêmica durante o período de habilitação de matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados, podendo julgar e decidir pelo deferimento ou indeferimento da matrícula do(a) candidato(a).

6. DA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA

6.1 As vagas remanescentes não preenchidas após processo de habilitação de matrículas dos candidatos selecionados até o número de vagas ofertadas neste Edital, serão preenchidas por candidatos classificados em lista de espera.

6.2 De acordo com o cronograma previsto no Anexo I deste Edital, será divulgada no endereço eletrônico <https://prosel.ifpa.edu.br> e nos quadros de aviso do IFPA *Campus* Rural de Marabá, a relação dos candidatos da lista de espera, por ordem de classificação, convocados para preenchimento de vagas remanescente, provenientes de eliminação, cancelamento de matrícula ou desistência de vaga pelo candidato via preenchimento do Termo de Desistência.

6.3 Os candidatos da lista de espera convocados para habilitação de matrícula, deverão comparecer na Escola Yopaka Indígena situada na Aldeia Paranatinga, no município de Novo Repartimento, para manifestar o interesse de habilitação de matrícula, conforme cronograma – Anexo I.

6.4 A comissão da Chamada Pública poderá convocar candidatos da lista de espera até o preenchimento total de vagas remanescentes e dentro do prazo estabelecido no cronograma que consta no Anexo I deste Edital, devendo divulgar a relação dos candidatos no ambiente virtual da Chamada Pública, no endereço eletrônico <https://prosel.ifpa.edu.br>.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado final da Chamada Pública para matrícula será publicado no site oficial do IFPA <https://prosel.ifpa.edu.br> e no site do Campus Rural de Marabá: <https://marabarural.ifpa.edu.br/>, bem como nos quadros de aviso localizados no interior do Campus, no período indicado no cronograma deste Edital (Anexo I).

7.2 As chamadas para o preenchimento das vagas remanescentes provenientes de desistência e/ou cancelamento de matrícula serão efetuadas até o 5º (quinto) dia letivo após o início do curso.

7.3 As vagas remanescentes serão preenchidas obedecendo-se ao processo de classificação estabelecido neste edital até o total preenchimento das vagas oferecidas no curso.

7.4 A convocação para a matrícula dos candidatos da lista de espera será realizada por meio de publicação no site (<https://prosel.ifpa.edu.br/>), quadro de aviso do campus, e havendo necessidade, a comissão responsável por esta chamada pública poderá entrar em contato com os candidatos habilitados para realização da matrícula.

7.5 O candidato da lista de espera convocado para preenchimento de vagas remanescentes terá 01 (um) dia útil após ser notificado pela comissão, para realizar sua matrícula. Passado esse prazo, sua chamada será invalidada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS RURAL DE MARABÁ

EDITAL nº 003/2026 CHAMADA PÚBLICA – VAGAS REMANESCENTES - MAGISTÉRIO INDÍGENA DE NÍVEL MÉDIO

8. DO RECURSO

8.1 Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá impetrar recurso contra o resultado da Chamada Pública para matrícula quanto à ordem de classificação, conforme a data prevista no cronograma deste Edital (Anexo I).

8.2 O candidato deve protocolar recurso, junto à Comissão Organizadora deste certame, através do e-mail compese.crmb@ifpa.edu.br, com anexo X, que comprove os argumentos apresentados, o julgamento do recurso, quando deferido, poderá alterar o resultado final do edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A Chamada Pública para matrícula de candidatos regida por este edital é para ingresso no 1º semestre letivo de 2026.

9.2 O IFPA poderá modificar o presente edital por meio de erratas, visando o melhor êxito da Chamada Pública. As modificações, se necessárias, serão divulgadas no site do processo seletivo (<http://prosel.ifpa.edu.br>) e no site oficial do Campus Rural de Marabá (<https://marabarural.ifpa.edu.br>).

9.3 As seguintes redes de comunicação estarão a disposição: compese.crmb@ifpa.edu.br, a Comissão local da Chamada Pública, além das informações que serão divulgadas no site oficial e por meio do quadro de aviso localizado no Campus Rural de Marabá do IFPA.

9.4 Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo do cronograma de inscrição e matrícula deste Edital.

9.5 Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para efetivação de inscrição neste Edital, a idade mínima exigida e a documentação necessária, visto que esta será utilizada para fins de matrícula na instituição.

9.6 A inobservância por parte do candidato a quaisquer requisitos previstos neste edital poderá levar o candidato a perda do direito à vaga.

9.7 É de inteira responsabilidade do candidato a observância e cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações.

9.8 A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato, apuradas pelo IFPA Campus Rural de Marabá, durante a inscrição ou posterior à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará a perda do direito e o cancelamento da inscrição ou da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

9.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão desta Chamada Pública, em primeira instância, e pela Direção Geral do Campus Rural de Marabá, em segunda instância, se necessário.

9.10 Este Edital entra em vigor, a partir da data da sua publicação, sendo válido apenas para essa Chamada Pública.

9.11 Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Pará, com renúncia expressa a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS RURAL DE MARABÁ

EDITAL nº 003/2026 CHAMADA PÚBLICA – VAGAS REMANESCENTES - MAGISTÉRIO INDÍGENA DE NÍVEL MÉDIO

outros, por mais privilégios que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Edital.

10. ANEXOS

ANEXO I - Cronograma da Chamada Pública.

ANEXO II - Procuração simples.

ANEXO III - Formulário para interposição de recurso.

ANEXO IV - Requerimento de Matrícula.

ANEXO V - Documentos necessários para habilitação de matrícula.

ANEXO VI - Declaração de pertencimento à comunidade indígena *Awaeté Parakanã*.

Marabá, 11 de Março de 2026

MARIA SUELY FERREIRA GOMES

Diretora Geral do Campus Rural de Marabá-IFPA
Port. 3719/GAB-Reitoria, DOU 04/08/2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS RURAL DE MARABÁ

EDITAL nº 003/2026 CHAMADA PÚBLICA – VAGAS REMANESCENTES - MAGISTÉRIO INDÍGENA DE NÍVEL MÉDIO

ANEXO I - Cronograma da Chamada Pública.

DATA	AÇÃO
11/03/2026	Publicação do Edital
12/03/2026	Impugnação do Edital
18/03/2026	Inscrições/Matrícula dos candidatos
23/03/2026	Publicação da lista Preliminar de Inscritos
24/03/2026	Interposição de recursos contra o resultado preliminar de inscrições
25/03/2026	Resultado Final – Lista de Matriculados
26/03/2026	Publicação do relatório da habilitação de matrícula e Segunda Chamada
05/01/2026	Habilitação de Matrícula da Segunda Chamada
27/03/2026	Publicação do relatório da habilitação de matrícula da Segunda Chamada
30/03/2026	Previsão do início das aulas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS RURAL DE MARABÁ

EDITAL nº 003/2026 CHAMADA PÚBLICA – VAGAS REMANESCENTES - MAGISTÉRIO INDÍGENA DE NÍVEL MÉDIO

ANEXO II - Procuração simples

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: _____ (nome completo),
_____ (nacionalidade), _____ (estado civil),
_____ (profissão), portador(a) do CPF/MF nº. _____._____._____-_____
(inserir número), documento de identidade nº. _____(inserir número),
residente e domiciliado a _____ (Aldeia, Terra Indígena,
Município, Estado e CEP), (____) _____ (telefone).

OUTORGADO: _____ (nome completo),
_____ (nacionalidade), _____ (estado civil),
_____ (profissão), portador(a) do CPF/MF nº. _____._____._____-_____
(inserir número), documento de identidade nº. _____(inserir número), residente e
domiciliado a _____ (Aldeia, Terra Indígena, Município, Estado
e CEP), (____) _____ (telefone).

PODERES OUTORGADOS: pelo presente instrumento, o outorgante nomeia e constitui como seu bastante procurador o ora outorgado, com o fito específico de realizar a inscrição e matrícula junto ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Rural de Marabá, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

Valendo-se do que dispõe o art.3º, I da Lei Federal nº. 13.726/2018, as partes acima qualificadas dispensam o reconhecimento de firma em suas respectivas assinaturas, ao mesmo tempo em que declaram ter pleno conhecimento do que dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, assumindo assim as responsabilidades pelos atos praticados.

_____, _____ de _____ de 2026
(cidade), (dia) (mês) (ano)

(Nome completo e assinatura do outorgante)

(Nome completo e assinatura do outorgado)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS RURAL DE MARABÁ

EDITAL nº 003/2026 CHAMADA PÚBLICA – VAGAS REMANESCENTES - MAGISTÉRIO INDÍGENA DE NÍVEL MÉDIO

ANEXO III - Formulário para interposição de recurso

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:	
CURSO AO QUAL CONCORREU:	
Nº DO RG:	Nº DO CPF:

Motivo do recurso:

_____, ____ de ____ de ____
Local/UF dia mês (por extenso) ano

Assinatura do(a) Candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS RURAL DE MARABÁ

EDITAL nº 003/2026 CHAMADA PÚBLICA – VAGAS REMANESCENTES - MAGISTÉRIO INDÍGENA DE NÍVEL MÉDIO

ANEXO IV - Requerimento de Matrícula

(Favor preencher o formulário preferencialmente em letra de forma)

1 – DADOS PESSOAIS

CPF:				Foto 3x4
Nome do Candidato:				
Nome Social, se for o caso: (prenome pelo qual pessoas travestis ou transexuais se identificam, são reconhecidas e identificadas em suas relações sociais. Resolução nº 363/2017 – CONSUP/IFPA)				
E-mail:		Emancipado:	() Sim () Não	
Nome da Mãe:				
Nome do Pai:				
Sexo:	() Masculino () Feminino	Data de Nascimento:		Tipo Sanguíneo:
Estado Civil (marque com um X na opção)		Raça/Cor (marque com um X na opção)		Pertence a População do Campo? (em caso afirmativo, marque uma das opções abaixo)
() Casado (a) () Separado () Desquitado(a) () Solteiro(a) () Divorciado (a) () Viúvo (a)		() Amarela () Indígena () Branca () Parda () Preta		() Sim () Não () Trab. Agricultor () Trab. Extrativistas () Trab. Pescador Outro: _____

2 – ESCOLARIDADE

Ano de Conclusão do Ensino Fundamental:		Tipo:	() Pública () Privada
Escola de Conclusão do Ensino Fundamental:			
Ano de Conclusão do Ensino Médio:		Tipo:	() Pública () Privada
Escola de Conclusão do Ensino Médio:			
Ano de Conclusão do Ensino Superior:		Tipo:	() Pública () Privada
Instituição de Conclusão do Ensino Superior:			

3 – NATURALIDADE

País:		UF: (estado onde nasceu)	
Cidade onde nasceu:		Nacionalidade:	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS RURAL DE MARABÁ

EDITAL nº 003/2026 CHAMADA PÚBLICA – VAGAS REMANESCENTES - MAGISTÉRIO INDÍGENA DE NÍVEL MÉDIO

4 – DOCUMENTAÇÃO

RG: (número do documento)		Órgão de Expedição	
UF:	Data de Expedição:		
Título de Eleitor: (número do documento)			
Zona:	Seção:		
Certificado militar (para maiores de 18 anos):		Data de Expedição:	
Série:	Categoria:	Órgão:	

5 – INFORMAÇÕES PARA CONTATO

CEP:	Zona de Abrangência:		() Urbana	() Rural
Endereço Residencial:				
Bairro:	Nº:			
Município:	UF:			
Tel. Celular (com DDD):	Tel. do Responsável (com DDD):			

6 – RENDA FAMILIAR

Renda Per Capita (marque com um X na opção)		
() De 0,00 a 0,50 salário mínimo	() De 1,51 a 2,00 salários mínimo	() De 3,01 a 3,50 salários mínimo
() De 0,51 a 1,00 salário mínimo	() De 2,01 a 2,50 salários mínimo	() Acima de 3,51 salários mínimo
() De 1,01 a 1,50 salário mínimo	() De 2,51 a 3,00 salários mínimo	

7 – NECESSIDADES ESPECIAIS EDUCACIONAIS

NIS/CadÚNICO:		
() Autismo	() Visão Subnormal Ou Baixa Visão	() Cegueira
() Cifose Postural	() Deficiência Física	() Deficiência Física
() Deficiência Múltipla	() Dificuldade De Aprendizagem	() Dislexia
() Esquizencefalia	() Epilepsia	() Mental
() Nanismo	() Neuro	() Síndrome De Asperger
() Paralisia Cerebral	() Síndrome Turner	() Surdez Acentuada
() Síndrome De Rett	() Surdez	() Surdocegueira
() Surdez Moderada	() Surdez Leve	() Transtorno Do Desenvolvimento Psicológico
() TDAH	() Transtorno Desintegrativo da Infância	() Outros



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS RURAL DE MARABÁ

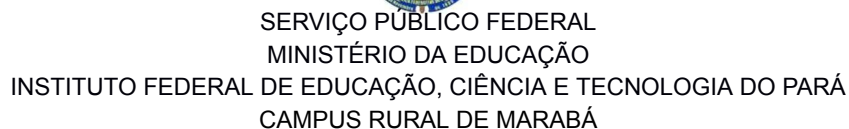
EDITAL nº 003/2026 CHAMADA PÚBLICA – VAGAS REMANESCENTES - MAGISTÉRIO INDÍGENA DE NÍVEL MÉDIO

☐ Transtorno De Comportamento E Dificuldades De Aprendizagem	☐ Transtorno De Ansiedade	Data de Emissão do Laudo:
☐ Baixa De Acuidade Visual	☐ Altas Habilidades/Superdotação	
☐ Deficiência Visual	☐ Deficiente Auditivo	

8 – INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Campus:	Rural de Marabá	Nome do Curso:	
Tipo de Vaga Pleiteada (assinale com “x” o tipo de vaga pleiteada):			
☐ Ampla Concorrência			
• Lei Nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 14.723/2023 (Lei de Cotas)			
☐	RI-PPI - Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino fundamental ou ensino médio (conforme o caso).		
☐	RI-Q - Vagas reservadas a candidatos autodeclarados quilombolas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino fundamental ou ensino médio (conforme o caso).		
☐	RI-PcD - Vagas reservadas a candidatos autodeclarados com deficiência, nos termos da legislação, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino fundamental ou ensino médio (conforme o caso).		
☐	RI- EP - Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino fundamental ou ensino médio (conforme o caso).		
☐	IR-PPI - Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente de renda, que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino fundamental ou ensino médio (conforme o caso).		
☐	IR-Q - Vagas reservadas a candidatos autodeclarados quilombolas, independente de renda, que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino fundamental ou ensino médio (conforme o caso).		
☐	IR-PcD - Vagas reservadas a candidatos autodeclarados com deficiência, nos termos da legislação, independente de renda, que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino fundamental ou ensino médio (conforme o caso).		
☐	IR- EP - Vagas reservadas a candidatos, independente de renda, que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino fundamental ou ensino médio (conforme o caso).		
• Resolução IFPA/CONSUP nº 708/2022, atualizada pela Resolução IFPA/CONSUP nº 1285/2024 (Política de ação afirmativa do IFPA)			
☐	Candidatos egressos de experiências formativas em educação do campo (PROJOVEM, PRONERA, Casa Familiar Rural ou Escola Família Agrícola; Campus Rural de Marabá ou outro campus da rede), residentes na área de abrangência do IFPA/Campus Rural de Marabá.		
☐	Candidatos indígena: Egressos de experiências formativas em educação do campo.		
☐	Candidatos com deficiência - PcD: Independente de terem cursado o ensino fundamental (para cursos da modalidade integrada) ou ensino médio (para cursos de graduação) em instituições de ensino pública ou privada.		
☐	População do Campo: Candidatos que sejam agricultores ou pescadores ou agricultores ou extrativistas ou seus filhos, cuja atividade principal atual provenha da aquicultura ou da pesca ou da agricultura ou do extrativismo, residentes na área de abrangência do IFPA/Campus Rural de Marabá.		

Forma de Ingresso			
☐ Processo Seletivo Especial	☐ Chamada Pública	☐ Processo Seletivo Unificado	☐ Transferência
Possui vínculo ativo com outra instituição de ensino superior? (para candidatos à vagas nos cursos de graduação)		☐ Sim ☐ Não	



10- PARA USO DO ALUNO

11 – PARA USO EXCLUSIVO DO SETOR DE REGISTROS DO IFPA

Marabá, Pa, ____/____/____

Assinatura do servidor do IFPA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS RURAL DE MARABÁ

EDITAL nº 003/2026 CHAMADA PÚBLICA – VAGAS REMANESCENTES - MAGISTÉRIO INDÍGENA DE NÍVEL MÉDIO

ANEXO V - Documentos necessários para habilitação de matrícula

Para a habilitação de matrícula, todos os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de solicitação de matrícula, devidamente preenchido.
- b) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou documento equivalente (original e cópia).
- c) Histórico Escolar do Ensino Fundamental; (original e cópia).
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia).
- e) Documento de identificação oficial com foto (original e cópia).
- f) CPF (original e cópia).
- g) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (original e cópia) ou quitação eleitoral emitida no endereço eletrônico www.tse.gov.br. Obrigatórios para maiores de 18 anos.
- h) Comprovante de residência atualizado – declaração de residência - (original e cópia).
- i) 01 (uma) fotografia 3x4 recente sem carimbo e/ou rasura.
- j) Declaração de Pertencimento à Comunidade Indígena *Awaete-Parakanã*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS RURAL DE MARABÁ

EDITAL nº 003/2026 CHAMADA PÚBLICA – VAGAS REMANESCENTES - MAGISTÉRIO INDÍGENA DE NÍVEL MÉDIO

ANEXO VI - Declaração de pertencimento à comunidade indígena *Awaeté Parakanã*

A liderança comunitária abaixo identificada, do Povo Indígena _____ (nome do povo indígena),
DECLARA, para fins de inscrição e matrícula no curso de Magistério Indígena (EDITAL nº 003/2026
CHAMADA PÚBLICA) que o(a) estudante _____
(nome completo), cadastrado (a) no CPF sob o nº _____, é indígena
pertencente ao Povo _____ (nome do Povo indígena ao qual
pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município
_____, Estado _____.

Declara ainda, que é liderança reconhecida da comunidade indígena onde reside o estudante indígena mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmo e dato a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, o Estado e o dia, mês e ano da emissão).

LIDERANÇA

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____